

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADOS DA LEI 14.133/2021.

**O PREFEITO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 031/2022, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 157264 SSP/PB e CPF/MF sob o nº 000.481.694-39 para exercer suas funções como **PREGOEIRO** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º - NOMEAR** o servidor **RENE DA SILVA SOUSA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1637906 SSP/PB e CPF/MF nº 855.165.704-68, matriculado sob o nº 0013, para exercer suas funções como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de compor a equipe que prestará apoio aos trâmites das licitações e contratações do Município de Logradouro – PB, conforme preceitua os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º - NOMEAR** os servidores **PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1096545 SSP/PB e CPF/MF nº 484.732.004-20, matriculado sob o nº 0917 e **RENE DA SILVA SOUSA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1637906 SSP/PB e CPF/MF nº 855.165.704-68, matriculado sob o nº 0013, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações do Município de Logradouro – PB, conforme preceitua os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro e o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** - Integram o rol de atribuições do Pregoeiro e do Agente de Contratações, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

**§1º** O Pregoeiro ou o Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações municipais.

**§2º** O Pregoeiro ou o Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento

técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSÉ MARINALDO DA CRUZ***  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
André Gustavo Ribeiro Pereira  
**Código Identificador:**ACE4562F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/07/2023. Edição 3411  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>